

4919556

- Patrício Baionco Mindelo Biaguê - CPF nº 058.048.697-44

Art. 2º - Compete a Comissão Técnica de Avaliação:

- I. Coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;
- II. Avaliar e julgar as propostas mediante os critérios apresentados na Manifestação de Interesse;
- III. Deliberar sobre os casos omissos na Manifestação de Interesse;
- IV. Emitir relatório de avaliação técnica das propostas apresentadas.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 025-S, de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

SAMANTHA LEAL FRAGA

Secretária de Estado de Direitos Humanos
- Respondendo

Decreto nº 1317-S, de 04.07.2024

Protocolo 1363020

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0340 DE 15 DE JULHO DE 2024

AO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: **2023-FPD61, 2023-VRLN4, 2023-K9QMZ, 2021-6D6M4, 2022-M6X38, 2023-BWM7W, 2022-6X4FC, 2022-G070V, 2022- W3G66, 2020-LHSTS e 2021-K48VF.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo- disciplinar, inerentes aos processos E-docs: **2023-FPD61, 2023-VRLN4, 2023- K9QMZ, 2021-6D6M4, 2022-M6X38, 2023-BWM7W, 2022-6X4FC, 2022-G070V, 2022-W3G66, 2020-LHSTS e 2021-K48VF.** Instituído por meio das Instruções de Serviços nº **0128 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do dia 14/03/2024 e Portarias N.º 0247 de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do dia 16/05/2024.**

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 15 de Julho de 2024.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1362977

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0341 DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R,

de 10/03/2016.

R E S O L V E :

CONCEDER ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - ATS de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações:

NOME DO SERVIDOR: Jonathan Schroepfer

Nº FUNCIONAL: 3102084

PERCENTUAL: 5%

DATA DA CONCESSÃO: 19/06/2024

Vitória (ES), 15 de julho de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1363128

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0343 DE 15 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 20216 e, tendo em vista o que consta no E-DOCS n.º 2024-7WV54T.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IAGO VAGO**, nº funcional **4916697**, vínculo 1, ocupante do cargo de **AGENTE SOCIOEDUCATIVO**, do quadro de servidores do IASES, a partir de **10 de julho de 2024.**

Publique-se

Cumpra-se.

Vitória (ES), 15 de julho de 2024.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1363362

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 039/2024

Processo nº 2024-W176J

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.

CPNJ: 27.248.939/0001-26

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Copa ES de 2024, entre as equipes: A. Desportiva Ferroviária V.R.D. x Porto Vitória F.C.

Prazo: Realizado 13 de julho de 2024. Com início às 17h00 e término às 20h00.

Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.916,23 (mil e novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

Vitória, 15 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1362548